

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	34770 16518	20 20	1738,50 825,90	51288	40	1282,20	1544 2087	20 20	77,20 104,35	3631	40	90,78
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2906 2088	20 20	145,30 104,40	4994	40	124,85	71 52	20 20	3,55 2,60	123	40	3,08
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	37676 18606	20 20	1883,80 930,30	56282	40	1407,05	1615 2139	20 20	80,75 106,95	3754	40	93,85
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2960 1299	20 20	148,00 64,95	4259	40	106,48	41 46	20 20	2,05 2,30	87	40	2,18
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	510 153	20 20	25,50 7,65	663	40	16,58	235 115	20 20	11,75 5,75	350	40	8,75
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	58 115	20 20	2,90 5,75	173	40	4,33	45 41	20 20	2,25 2,05	86	40	2,15
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	568 268	20 20	28,40 13,40	836	40	20,90	280 156	20 20	14,00 7,80	436	40	10,90
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	38244 18874	20 20	1912,20 943,70	57118	40	1427,95	1895 2295	20 20	94,75 114,75	4190	40	104,10
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3079 1538	20 20	153,95 76,90	4617	40	115,43	394 646	20 20	19,70 32,30	1040	40	26,00
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	108 82	20 20	5,40 4,10	190	40	4,75	35 54	20 20	1,75 2,70	89	40	2,23
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	708 834	20 20	35,40 41,70	1542	40	38,55	333 597	20 20	16,65 29,85	930	40	23,25
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4970 4658	20 20	248,50 232,90	9628	40	240,70	1233 2211	20 20	61,65 110,55	3444	40	86,10
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	266 208	20 20	13,30 10,40	474	40	11,85	22 71	20 20	1,10 3,55	93	40	2,33

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA